



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 DO CONTRATO Nº 01-271219/031-PMSF-SAÚDE E A EMPRESA SUPER POSTO PALMEIRA LTDA CNPJ 83.838.839/0001-20 REF.: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-PP-PMSF-SAÚDE.

O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, nº100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará, e do outro lado, a empresa **SUPER POSTO PALMEIRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20, com sede instalada na Av. Presidente Vargas, 2205, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.740-970, denominada **CONTRATADA**, representado pelo Sr. Elidio Maués Rangel Junior, brasileiro, inscrita no RG Nº 1500387 e CPF Nº 254.436.822-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 693, Bairro: Caiçara, Município de Castanhal/PA, CEP: 68.743-570, firmam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente alteração contratual tem como objetivo o REAJUSTE DE VALOR do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com objeto Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento. Em decorrência do aumento de preço dos combustíveis, passando o valor da Gasolina Comum R\$ 4,38 e Óleo Diesel S-10 para R\$ 3,70 litro.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

São Francisco do Pará, 05 de agosto de 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PATRICIA SILVA CHAVES
CONTRATANTE

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
CNPJ nº 83.838.839/0001-20
ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR
CONTRATADA

Testemunha 1: _____
CPF: _____

Testemunha 2: _____
CPF: _____